



## TABELA DE TAXAS ANO 2025

### MENSALIDADE – R\$540,00

### OCUPAÇÃO

TABELA POR PÉ DE COMPRIMENTO CONFORME CONVERSÃO DA MEDIDA DO COMPRIMENTO DO DOCUMENTO DA EMBARCAÇÃO, PARA AS EMBARCAÇÕES DE ASSOCIADOS GUARDADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE\*:

TAMANHO PÉ	PATIO CENTRO	GALPÃO CENTRO e PATIO JURERE	TRAPICHE VAGAS CLUBE	TRAPICHE VAGAS COMODATO
15	276,64	359,64	138,32	69,16
16	313,33	407,33	156,66	78,33
17	337,87	439,23	168,94	84,47
18	378,75	492,37	189,37	94,69
19	425,99	553,79	212,99	106,50
20	476,25	619,13	238,13	119,06
21	500,06	650,08	250,03	125,02
22	528,25	686,73	264,13	132,06
23	588,25	764,72	294,12	147,06
24	614,14	798,39	307,07	153,54
25	691,11	898,44	345,55	172,78
26	777,70	1.011,01	388,85	194,43
27	889,59	1.156,47	444,80	222,40
28	909,18	1.181,93	454,59	227,29
29	1.033,16	1.343,10	516,58	258,29
30	1.171,01	1.522,31	585,50	292,75
31	1.295,12	1.683,66	647,56	323,78
32	1.474,37	1.916,68	737,18	368,59
33	1.619,32	2.105,12	809,66	404,83
34	1.749,54	2.274,40	874,77	437,38
35	1.919,79	2.495,73	959,90	479,95
36	2.108,29	2.740,78	1.054,15	527,07
37	2.342,48	3.045,22	1.171,24	585,62

SEDE CENTRAL  
Rua Silva Jardim, 838 – José Mendes  
Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88020-200  
Fone: (48) 3225-7799  
Coordenadas: 27°36'5" S / 48°32'9" W

SEDE OCEÂNICA  
Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê  
Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-601  
Fone: (48) 3266-1280  
Coordenadas: 27°26'0" S / 48°28'8" W

@icsc\_veleirosdailha  
 Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha  
 www.icsc.com.br  
 55 (48) 99190-3480  
 tesouraria@icsc.com.br



## TABELA DE TAXAS ANO 2025

38	2.617,90		1.308,95	654,48
39	2.893,63		1.446,81	723,41
40	3.444,61		1.722,30	861,15
41	4.064,54		2.032,27	1.016,14
42	4.422,62		2.211,31	1.105,66
43	4.822,68		2.411,34	1.205,67
44	5.098,76		2.549,38	1.274,69
45	5.304,14		2.652,07	1.326,03
46	6.200,24		3.100,12	1.550,06
47	7.165,08		3.582,54	1.791,27
48	7.574,64		3.787,32	1.893,66
49	8.107,96		4.053,98	2.026,99
50	9.192,91		4.596,46	2.298,23
51	9.896,09		4.948,04	2.474,02
52	10.008,08		5.004,04	2.502,02
53	10.540,66		5.270,33	2.635,16
54	11.100,39		5.550,19	2.775,10
55	11.987,05		5.993,53	2.996,76
56	12.262,91		6.131,46	3.065,73
57	13.365,36		6.682,68	3.341,34
58	14.212,73		7.106,37	3.553,18
59	14.716,71		7.358,36	3.679,18
60	15.289,13		7.644,56	3.822,28
61	16.251,63		8.125,81	4.062,91
62	16.518,05		8.259,02	4.129,51
63			8.392,23	4.196,12
64			8.525,44	4.262,72
65			8.658,65	4.329,33
66			8.791,86	4.395,93
67			8.925,08	4.462,54
68			9.058,29	4.529,14
69			9.191,50	4.595,75
70			9.324,71	4.662,35
71			9.457,92	4.728,96
72			9.591,13	4.795,56
73			9.724,34	4.862,17
74			9.857,55	4.928,77
75			9.990,76	4.995,38
76			10.123,97	5.061,98

### SEDE CENTRAL

Rua Silva Jardim, 838 – José Mendes  
Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88020-200  
Fone: (48) 3225-7799  
Coordenadas: 27°36'5" S / 48°32'9" W

### SEDE OCEÂNICA

Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê  
Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-601  
Fone: (48) 3266-1280  
Coordenadas: 27°26'0" S / 48°28'8" W



@icsc\_veleirosdailha



Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha



www.icsc.com.br



55 (48) 99190-3480



tesouraria@icsc.com.br



## TABELA DE TAXAS ANO 2025

77			10.257,18	5.128,59
78			10.390,39	5.195,19
79			10.523,60	5.261,80
80			10.656,81	5.328,40
81			10.790,02	5.395,01
82			10.923,23	5.461,61
83			11.056,44	5.528,22
84			11.189,65	5.594,82
85			11.322,86	5.661,43
86			11.456,07	5.728,03
87			11.589,28	5.794,64
88			11.722,49	5.861,24
89			11.855,70	5.927,85
90			11.988,91	5.994,45
91			12.122,12	6.061,06
92			12.255,33	6.127,66
93			12.388,54	6.194,27
94			12.521,75	6.260,87
95			12.654,96	6.327,48
96			12.788,17	6.394,08
97			12.921,38	6.460,69
98			13.054,59	6.527,29
99			13.187,80	6.593,90

\*AS EMBARCAÇÕES QUE ULTRAPASSAREM O 10º DIA DENTRO DO GALPÃO DAS OFICINAS PASSARÃO A SER COBRADAS COM VALOR IGUAL A DE ÁREA COBERTA A PARTIR DO 11º DIA.

SEDE CENTRAL  
Rua Silva Jardim, 838 – José Mendes  
Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88020-200  
Fone: (48) 3225-7799  
Coordenadas: 27°36'5" S / 48°32'9" W

SEDE OCEÂNICA  
Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê  
Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-601  
Fone: (48) 3266-1280  
Coordenadas: 27°26'0" S / 48°28'8" W

@icsc\_veleirosdailha  
Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha  
www.icsc.com.br  
55 (48) 99190-3480  
tesouraria@icsc.com.br



## TABELA DE TAXAS ANO 2025

### MONOTIPOS

Classe/ monotipo	S/unid/mês Pátio	AD 40%	S/unid/mês Galpão	AC 40%
420	214,00	300,00	278,00	389,00
470	214,00	300,00	278,00	389,00
29er	152,00	213,00	197,00	276,00
49er	278,00	390,00	360,00	504,00
Byte	145,00	203,00	188,00	263,00
Dingue	179,00	251,00	233,00	326,00
Europa	145,00	203,00	188,00	263,00
HC14	325,00	455,00	422,00	591,00
HC16	398,00	557,00	518,00	725,00
Laser	145,00	203,00	188,00	263,00
Optimist	71,00	99,00	93,00	130,00
Prancha a Vela	109,00	153,00	141,00	197,00
Stand up	106,00	148,00	138,00	193,00
Snipe	214,00	300,00	278,00	389,00
Tornado	261,00	365,00	748,00	1.047,00
Classe A	399,00	559,00	518,00	725,00

Solicitação de novas classes de monotipo, serão avaliadas de acordo com similaridade das classes já existentes. Ficam aqui ratificados os termos de **acréscimo de 40 %** para as embarcações na sede Oceânica que se enquadram nos itens 1.2 e 2.2 da Portaria 08/2015, conforme aprovado pelo Conselho em Reunião de 22/07/2015.

### JET SKI

O estacionamento de Jet Ski custará **R\$ 401,00/mês** em área descoberta e **R\$ 802,00/mês** em área coberta, sendo permitido somente na Sede Central.

### BOTES DE APOIO

Considera-se bote de apoio aqueles cujo comprimento não ultrapassarem 3,00 metros. Os botes de apoio pagarão, em área descoberta, **R\$ 79,00/mês** na sede Central e **R\$ 105,00/mês** na sede Oceânica.

Em áreas cobertas especificamente destinadas, em ambas as sedes, os botes pagarão **R\$ 145,00/mês**.

SEDE CENTRAL  
Rua Silva Jardim, 838 – José Mendes  
Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88020-200  
Fone: (48) 3225-7799  
Coordenadas: 27°36'5" S / 48°32'9" W

SEDE OCEÂNICA  
Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê  
Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-601  
Fone: (48) 3266-1280  
Coordenadas: 27°26'0" S / 48°28'8" W

@icsc\_veleirosdailha  
Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha  
www.icsc.com.br  
55 (48) 99190-3480  
tesouraria@icsc.com.br



### POITAS/USO VAI VEM

<b>Taxa de Serviços Náuticos (diária)</b>	
<b>Uso de poita própria</b>	<b>13,00</b>
<b>Uso de poita do clube</b>	<b>25,00</b>
<b>Uso de poita (sócio conveniado)</b>	<b>178,00</b>
<b>Uso de poita (visitantes) até 35 pés</b>	<b>356,00</b>
<b>Uso de poita (visitantes) de 36 a 46 pés</b>	<b>534,00</b>
<b>Uso de poita (visitantes) de 47 pés e maiores</b>	<b>712,00</b>

Os associados que possuem poitas próprias, fora da área do clube, que desejarem utilizar o serviço de vai e vem da sede Oceânica pagarão **R\$ 377,00/mês**.

Será concedida cortesia de **48 horas** para embarcações estrangeiras, e **24 horas** para embarcações de outros estados, conforme disponibilidade.

### VAGAS DE MARINA

- a) Quando a vaga for alugada e/ou emprestada diretamente pelo detentor de uso será cobrado o valor de “Vaga Própria” conforme tabela no item IV.
- b) As vagas de marina de comodato dos trapiches Sul e Central, quando não usadas por mais de trinta dias, e não liberadas para serem administradas pelo clube, pagarão uma taxa de conservação de 200% do valor da Taxa de Manutenção.
- c) As embarcações que ultrapassarem o tempo de permanência permitido nas áreas de embarque e desembarque (faixa amarela) pagarão uma taxa de **R\$ 100,00/hora** que ultrapassar.
- d) A faixa vermelha - área situada em frente a bomba de combustível - permanece exclusiva para abastecimento, não sendo permitida a atracação, apenas o embarque e desembarque, no menor tempo possível. Havendo descumprimento desta norma haverá uma penalidade de R\$200,00 por hora não fracionada.
- e) No lado sul do trapiche Norte, as vagas rotativas tem o uso contínuo gratuito até o limite máximo de 48 horas. A partir do terceiro dia será cobrado uma taxa de **R\$200,00/dia**.



## ARMÁRIOS

<b>Armários Sede Central</b>	<b>R\$65,00</b>
<b>Armários Sede Oceânica tipo 01</b>	<b>R\$25,00</b>
<b>Armários Sede Oceânica tipos 02, 03, 04</b>	<b>R\$47,00</b>

### **Armários das Oficinas**

Os armários localizados no Galpão das oficinas (Sede Central) para locação temporária a prestadores de serviço (enquanto durar o serviço), para guarda de material e equipamentos, bem como tomadas de energia elétrica;

O valor da locação destes armários é de R\$ 26,00/dia.

## CARROS DE ENCALHE

- a) Carros de encalhe que não pertençam a embarcação que paga ocupação em seco não poderão permanecer nas dependências do Clube.
- b) O transporte dos carros de encalhe para cada movimentação para o depósito externo e vice-versa pagará o valor cobrado pela empresa que efetuará o transporte. (Valor sujeito a majoração de acordo com os prestadores do serviço)
- c) O valor do m<sup>2</sup> para estadia do carro de encalhe será **R\$14,00/mês.**
- d) O Clube dispõe de um carro de encalhe para uso dos associados, mediante agendamento prévio no setor operacional. Pelo uso pagará a diária de **R\$100,00.**

## SERVIÇOS DE GUINCHO E RAMPA:

- a) O uso de guincho ou rampa custará para embarcações de associados, **R\$82,00 /tonelada** desde que não paguem ocupação em seco e que tenham esgotadas as operações anuais permitidas.
- b) As embarcações que pagam estadia em seco pagarão esta taxa ao excederem a média de uma movimentação por semana.
- c) As operações de guincho para regatas e outros eventos oficiais do clube, poderão ser isentas para associados conforme autorização da Comodoria.
- d) As embarcações conveniadas pagarão **R\$ 166,00/tonelada**
- e) As embarcações outras **R\$ 335,00/tonelada.**
- f) As embarcações de associados não guardadas nas dependências do clube (pátio, trapiche, poitas) pagarão **R\$ 82,00/tonelada.**



## LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

ESPAÇOS SOCIAIS	
SALÃO SOCIAL	2.315,00
SALÃO SOCIAL (NÃO SOCIO)	7.333,00
ESPAÇO GOURMET SUL E NORTE (SEG A SEX)	600,00
ESPAÇO GOURMET SUL E NORTE (SAB - DOM - FERIADOS)	900,00
ESPAÇO GOURMET SUL E NORTE USO CORPORATIVO (SEG A SEX)	4.714,00
COCKPIT	524,00
COCKPIT - APOIO LOCAÇÃO SALÃO	943,00
RESTAURANTE SEDE OCEANICA (ABRIL A NOVEMBRO)	314,00

## INSCRIÇÃO LISTA DE ESPERA

- Taxa de **R\$ 300,00** por embarcação para sede Central e Oceânica, exceto monotipos, sendo este valor descontado no pagamento da primeira mensalidade.
- Em caso de desistência o valor não será reembolsado.

## CONSUMO ÁGUA E ENERGIA

- Água – conforme valor do m<sup>3</sup>/lt da fatura do mês anterior.

Os valores referentes ao consumo de água serão reduzidos em 30% quando a utilização for de água não potável.

- Energia Elétrica – conforme valor do Kw/h da fatura do mês anterior.

## CONSUMO DE COMBUSTIVEL

- Óleo Diesel, Gasolina e lubrificantes - Conforme valor do litro consumido.

## DESCONTO TAXA DE OCUPAÇÃO

- Isenção de **50%** no valor da taxa de ocupação para embarcações de propriedade de associado, guardadas em suas dependências (pátios, trapiches e poitas), que participarem de todos os eventos esportivos relativos a sua categoria constantes do Calendário de Eventos do Clube, realizados no mês, limitado ao valor de **R\$ 650,00**, não cumulativos, conforme §7 do Art. 36 do Estatuto Social e Portaria 011/2023.



- b. Isenção de 100% no valor da ocupação das embarcações monotipos da classe Optimist que participarem de todos os eventos esportivos de monotipos constantes do Calendário de Eventos do Clube, realizados no mês.

### OUTROS SERVIÇOS

- a. As operações de apoio/resgate custarão **R\$ 150,00/hora** contando da hora do suspender do socorrido.
- b. Os barcos “outros” que por estarem simplesmente fundeados, não pagam nenhuma taxa, pagarão, entretanto, pelo uso do Clube **R\$ 61,00/dia/tripulante**.
- c. As cobranças referentes ao uso de poitas e trapiches poderão ter seus valores alterados a partir da imposição de taxas de ocupação aquática pelo SPU.
- d. Os veículos de associados que permanecerem por mais de três dias no estacionamento da sede Central ou Oceânica pagarão o valor de **R\$ 30,00/dia**.
- e. As embarcações que utilizarem o serviço de abastecimento de combustível pagarão uma taxa correspondente a 15% do valor abastecido para fins de custeio das despesas relacionadas ao ponto de abastecimento, como depreciação e manutenção das instalações e equipamentos, colaboradores e demais obrigações ambientais em função da disponibilização de combustível.
- f. Todo e qualquer objeto, como exemplo: escadas, capas de embarcação, cabos, mangueiras etc., deixados sobre qualquer um dos trapiches bem como nas áreas comuns do clube será passível de multa no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) para o associado responsável, e em caso de reincidência, o valor será progressivo (**R\$ 200,00; R\$ 400,00; R\$ 600,00** e assim continuamente).
- g. Os veículos que utilizarem os totens de recarga para veículos elétricos em ambas as sedes, pagarão o valor conforme o fornecedor do serviço. O pagamento será realizado através de aplicativo próprio da empresa administradora do serviço.
- h. O valor de diária para treinamento no Clube com embarcações monotipos na Sede Oceânica é de R\$ 100,00/dia por atleta;
- i. A Taxa de utilização de botes de treinamento do Clube, se disponíveis, é de R\$ 500,00/dia por bote, sem combustível.



## **OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

- a. Todas as tarifas para embarcação de *Clube Irmão* são iguais às tarifas das embarcações de associados.
- b. As tarifas para *Embarcações Conveniadas* serão **50%** mais altas que as tarifas de embarcações de associados.
- c. As tarifas para *Embarcações de Órgãos Públicos* serão iguais às de conveniadas.
- d. As tarifas para *Embarcações Outras* serão, no mínimo, **200%** maiores do que as tarifas das embarcações de associados.
- e. Embarcação de Patrocinador do Clube será isento de taxas, durante o período do evento patrocinado.
- f. Quando o pagamento das taxas for efetuado após o prazo estabelecido, o valor será acrescido de multa de **2%** (dois por cento) e juros de **1%** (um por cento) ao mês ou fração de mês.
- g. O valor do Título Patrimonial, nos termos do artigo 11º, paragrafo 1º do Estatuto Social é R\$100.000,00
- h. A Taxa de Transferência do título patrimonial é R\$25.000,00, observando o artigo 36º do Estatuto Social.

***Tabela de taxas a ser aprovada na reunião do Conselho Deliberativo do dia 25/11/2024***